



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

INDICAÇÃO Nº 02/79

INDICA AO EXECUTIVO QUE
SEJA ELABORADO UM PROGRAMA ESPE-
CIAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
BUTIAENSE, NO ANO INTERNACIONAL
DA CRIANÇA.

INDICO AO EXECUTIVO QUE SEJA ELABORADO UM PROGRAMA ESPE-
CIAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA BUTIAENSE, PARA SER DESENVOLVIDO NO
ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA (1979). PROGRAMA ESTE ELABORADO COOPE-
RATIVAMENTE, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS
DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

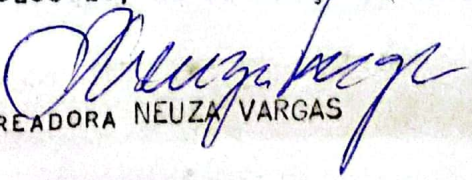
A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) A 26 DE DEZEMBRO DE
1976, EM ASSEMBLÉIA GERAL, APROVOU UMA RESOLUÇÃO, DECLARANDO 1979,
COMO O ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA.

E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS SÃO:

- INCENTIVAR A TODOS OS PAÍSES, ESTADOS, MUNICÍPIOS A REVISAREM SE
US PROGRAMAS EM ANDAMENTO.
- PROMOVER O BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS.
- ACRESCENTAR A CONSCIÊNCIA DAS AUTORIDADES E DO PÚBLICO, ACERCA
DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DA INFÂNCIA.
- TRATAR DE QUE SE RECONHEÇA A RELAÇÃO VITAL QUE EXISTE ENTRE OS
PROGRAMAS EM PROL DAS CRIANÇAS, POR UMA PARTE, E O PROGRESSO SO-
CIAL E ECONÔMICO, POR OUTRA.

SABEMOS QUE TRABALHO EM BENEFÍCIO DA INFÂNCIA ENVOLVE A
TODOS. É NECESSÁRIO DESPERTAR PARA O PROBLEMA E QUE CADA CIDADÃO
CONTRIBUA PARA O BEM-ESTAR DE NOSSAS CRIANÇAS. É UM TRABALHO DE TO-
DOS, DAS AUTORIDADES E DOS CIDADÃOS DE UMA COLETIVIDADE, PARA QUE
A CRIANÇA POSSA REALMENTE SER CRIADA NUM AMBIENTE DE COMPREENSÃO,
DE TOLERÂNCIA, DE AMIZADE ENTRE OS POVOS, DE FRATERNIDADE UNIVERSAL.
E NÓS EM BUTIÁ, NÃO PODEMOS FICAR ALHEIOS A ISTO.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE MARÇO DE 1979.


VEREADORA NEUZA VARGAS